



Registro de Compra e Venda com Alienação Fiduciária Instrumento Particular

- Contrato de Compra e Venda em 3 vias rubricadas, assinadas e com o reconhecimento de firma de todas as partes.
- Em se tratando de negócio ou instrumento submetido às regras do Sistema Financeiro da Habitação – SFH é dispensado o reconhecimento de firma no contrato e nos requerimentos para o benefício de desconto na 1ª aquisição e isenção do Funrejus nos casos previstos em lei, devidamente comprovados.
- Certidão negativa de débitos municipais do imóvel expedida pela Prefeitura;
<http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidao/index.xhtml?>
- Termo de quitação condominial com firma reconhecida (em se tratando de condomínio), acompanhada de cópia autenticada do documento que comprove a representação do representante legal do condomínio (ata de eleição do síndico ou equivalente);
- Cópias autenticadas dos documentos de identificação (RG/CPF/CNH/Certidão de Casamento ou Nascimento) dos vendedores/adquirentes. Quando se tratar de atos praticados por entidades vinculadas ao SFH, SFI ou administradoras de consórcio os documentos pessoais podem ser entregues em cópia simples;
- Guia ITBI com quitação ou Certidão Narrativa de Quitação do ITBI expedida pela Prefeitura;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do vendedor e do devedor fiduciante;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> - (Pessoa física)



Registro de Compra e Venda com Alienação Fiduciária Instrumento Particular

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> - (Pessoa jurídica)

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Receita Estadual do vendedor; <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> (Pessoa física/Jurídica)
- Certidão de ônus do imóvel com visto do adquirente. Somente nos casos de contrato celebrado fora do SFH, SFI ou consórcio. (Serviço de Registro de Imóveis de Cambé)
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), a ser emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, devidamente quitada. Caso haja a isenção da taxa apresentar o requerimento assinado pelo (s) comprador(es), com reconhecimento de firma, comprovando o motivo da isenção conforme previsto na Lei Estadual 12.216/1998.

Em se tratando de imóvel rural, juntar também:

- Cadastro Ambiental Rural - CAR, acompanhado de requerimento com firma reconhecida solicitando a averbação do mesmo. <http://www.car.gov.br/#/consultar>
- Certificado de Cadastro do Imóvel Rural no INCRA, referente ao último exercício devidamente quitado; <https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao;jsessionid=LRup+ruI2nx5yEMWW8pMOJTL.ccir1?windowId=220>
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR, expedida pela Receita Federal, atualizada; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/ITR/Emitir>